



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES**  
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

**INDICAÇÃO Nº55/2025**

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES  
Proposição Nº 249/2025  
Em, 04 / 02 / 2025  
Humberto de Souza  
Responsável

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA**

**CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR),**

Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

– Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra – ES, determine à Secretaria Municipal de Cultura a implantação de projeto “Praças da Cultura” em todo o município de Conceição da Barra, com o objetivo de democratizar o acesso à cultura, levando apresentações culturais, intervenções artísticas e espetáculos gratuitos para praças públicas, oferecendo uma programação diversificada e inclusiva, transformando os espaços públicos em palcos abertos, valorizando artistas locais e proporcionando cultura, lazer e entretenimento para toda a comunidade, especialmente em territórios com menor oferta cultural, fortalecendo a interação comunitária e promovendo a diversidade cultural no município.

**JUSTIFICATIVA**

A implantação do projeto “Praças da Cultura” envolve a concepção de um espaço público que promova o encontro e a formação cultural, podendo ser um importante instrumento para a transformação social, pois são locais de manifestações culturais e de convivência e um instrumento para democratizar o acesso à cultura da região.

A cultura de um povo é formada através da interação social dos indivíduos entre si e o meio em que vivem, e por isso pode-se dizer que é produto da coletividade. São fragmentos sociais diversos que definem uma comunidade através de uma identidade e pluralidade única e pela noção de pertencimento estabelecida por certos referenciais adquiridos com o tempo, muitas vezes de forma natural.

Essas “Praças da Cultura” se transformam muitas vezes na imagem de uma cidade e interfere diretamente nas relações entre as pessoas, cultura e costumes de uma sociedade.

Gabinete da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo  
Rua Getúlio da Silva Guanandy, 01 – Centro – CEP. 29960-000 – Conceição da Barra – ES

Constou no expediente  
da 1ª Sessão Ordinária  
do dia 20 / 02 / 25.  
[Assinatura]  
Secretaria Legislativa






**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES**  
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

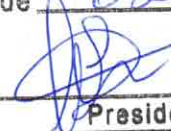
Os espaços públicos têm papel fundamental na formação e manutenção da identidade cultural de um povo, já que são por definição os espaços destinados ao encontro, debate e estabelecimento da cidadania. As "Praças da Cultura" são um dos principais espaços públicos que oferecem a oportunidade do encontro e convivência, e, portanto, é um importante local de formação cultural. Historicamente, esses espaços urbanos são palco das manifestações culturais e transformações sociais no município

O município de Conceição da Barra possui uma importante história cultural, mas atualmente não oferece espaços públicos que atendam às necessidades da população. A concentração dos equipamentos culturais existentes na região não favorece o desenvolvimento social, já que atendem uma pequena parcela da população. Assim, o projeto "Praças da Cultura", muito mais do que a construção de um espaço público, tem por finalidade a construção de espaço de inclusão e transformação social através da inserção de atividades culturais no cotidiano da cidade.

Sala das Sessões, 04 fevereiro de 2025.

**CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO**  
Vereadora (AGIR)

Recebido nesta.  
Ao Gabinete do Sr. Presidente para os devidos fins.  
Em 20/02/25.  
  
Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária  
Do dia 20 de 02 de 25  
Em 20 de 02 de 25  
  
Presidente

Approved por Unanimemente em sessão Ordinária  
realizada em 20/02/25 Por x votos  
favoráveis e x votos contrários.  
A chefe de Gabinete para os devidos fins.  
Ata das sessões em 20/02/25  
Presidente  
Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 06/2025

  
Leandro Santos das Dores  
PRESIDENTE  
Matrícula 891